



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000003
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
S4XYNHDFX



DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
07/05/2024	07/05/2024	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME EMPRESARIAL	ME	NOME DE FANTASIA	BOINA VERDE	CNPJ	13.155.258/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1126679	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Exigível	Nº DO PROCESSO	Sim
LOGRADOURO	RUA MARCILIO DIAS	COMPLEMENTO		BAIRRO	JAGUARIBE
MUNICÍPIO	João Pessoa	ESTADO	PB	PAÍS	BRASIL
CEP	58015-830	TELEFONE	(83) 8875-9659	E-MAIL	df_contabilidadejp@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	COMANDO DO 1 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	CPF / CNPJ	07.541.172/0001-11	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1304020
LOGRADOURO	AV PRES EPITACIO PESSOA	COMPLEMENTO		BAIRRO	BAIRRO DOS ESTADOS
MUNICÍPIO	João Pessoa	ESTADO	PB	PAÍS	BRASIL
CEP	58030-000	TELEFONE		E-MAIL	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS

14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM 00005 - CONFECCÃO DO CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA TIPAGEM SANGUINEA UND 135X5,50= 742,50
ITEM 00003 - CONFECCÃO DE BORDADO EM CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO (NOME DO MILITAR) UND 135X 4,90=661,50
ITEM 00004 - CONFECCÃO DE BORDADO EM CADARÇO DE IDENTIFICAÇÃO (CIA C/1º GPT E) UND 135X 4,90= 661,50
ITEM 00001 - CONFECCÃO DE BORDADO EM CAMISETA CAMUFLADA MEIAMANGA UND 405X 4,90= 1.984,50
ITEM 00002 - CONFECCÃO DE BORDADO EM CAMISETA BRANCA SEM MANGA UND 270X 4,90 1.323,00

DADOS DO EMPENHO NE Nr 363 de 02 maio de 2024.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 5.373,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 5.373,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO DA NOTA FISCAL FOI REALIZADO E QUE NÃO HÁ ALTERAÇÃO.

JOÃO PESSOA-PB, 10 DE MAIO DE 2024.

[Redacted signature]

Cmt Cia C/1º Gpt E

Autorizo o Pagamento

10 DE MAIO DE 2024

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E



Confecção e Comércio de Artigos Militares e Serviços

Rua: Marcílio Dias, 105 - Bairro Jaguaribe

JOÃO PESSOA -PB - CEP 58.015.830

CNPJ 13.155.258/0001-09

(83)98875-9659 /98740-0425

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
(Anexo I da Instrução Normativa SRF nº 459, 18 de outubro de 2004)

Ao 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

[REDACTED] -ME, com sede (Rua Marcílio Dias, 105, Jaguaribe, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº.13155258/0001-09, DECLARA ao 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

13.155.258/0001-09
Insc. Est. 161794610

Rua Marcílio dias, 105
Jaguaribe - CEP 58015-830
João Pessoa - Paraíba

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL

